

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27/02/2023

Horário: 17h37min. Landria

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reajusta os valores dos vencimentos dos
cargos do Poder Legislativo Municipal, e
dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno, apresenta o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em
comissão e das funções gratificadas do Poder Legislativo Municipal são
reajustados da seguinte forma:

I – 1% (um por cento), a partir de 1º-03-2023;

II – 1% (um por cento), a partir de 1º-02-2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de fevereiro de 2023.

Maurício Bellaver,
Presidente

Davi de Almeida,
Vice-Presidente

Sandro Trevisan,
2º Vice-Presidente

Calebe Coelho,
Secretário

Secretário

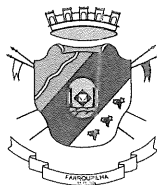
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, submetemos à distinta análise dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o anexo Projeto de Lei, que reajusta os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Importante que se dê continuidade ao processo de valorização de nosso quadro funcional, pela sua competência e comprometimento com os serviços. O reajuste ora concedido, planejado no orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá esta Casa financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Em anexo, estudo de impacto orçamentário.

Na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Reposição Salarial 2023		Percentual
1% (um por cento), a partir de 1º-02-2023;		1,00%
1% (um por cento), a partir de 1º-02-2024.		1,00%
Despesa Mensal com Pessoal e Encargos Sociais (Base de Cálculo)	R\$	238.579,61

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

		2023
(+) Acréscimo nos valores dos vencimentos (ano)	R\$	26.243,76
(+) Acréscimo no 13º Salário	R\$	2.186,98
(+) Acréscimo nas férias	R\$	728,99
(=) Impacto Orçamentário em 2023	R\$	29.159,73
		2024
(+) Acréscimo nos valores dos vencimentos (ano)	R\$	29.130,57
(+) Acréscimo no 13º Salário	R\$	2.427,55
(+) Acréscimo nas férias	R\$	809,18
(=) Impacto Orçamentário em 2024	R\$	32.367,30
(=) Impacto Orçamentário Total	R\$	61.527,03

IMPACTO FINANCEIRO

		2023
(=) Impacto Orçamentário	R\$	29.159,73
(-) IRRF Total	R\$	2.473,27
(-) IRRF 13º Salário	R\$	206,11
(=) Impacto Financeiro em 2023	R\$	26.480,35
		2024
(=) Impacto Orçamentário	R\$	32.367,30
(-) IRRF Total	R\$	2.745,33
(-) IRRF 13º Salário	R\$	228,78
(=) Impacto Financeiro em 2024	R\$	29.393,19
(=) Impacto Financeiro Total	R\$	55.873,55

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

		2023
Última Receita Corrente Líquida Disponível	R\$	338.442.111,88
Última Despesa com Pessoal Disponível	R\$	2.831.446,78
Último Índice Disponível		0,84%
Acréscimo da Despesa com Pessoal	R\$	29.159,73
Índice com Acréscimo		0,85%
Variação no Índice		0,01%

IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

		2023
Último Resultado Primário Disponível	R\$	34.772.404,58
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	R\$	26.480,35
(=) Resultado Primário com Nova Despesa	R\$	34.745.924,23
Meta de Resultado Primário	R\$	19.092.000,00

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

		2023
Valor Liquidado Mês (em Janeiro/2023)	R\$	234.852,76
Valor Liquidado Ano (até Janeiro/2023)	R\$	234.852,76
Saldo da Dotação a Liquidar	R\$	3.316.561,15
Valor Atual a Liquidar	R\$	2.941.686,59
Impacto Orçamentário	R\$	29.159,73
Insuficiência de Dotação	R\$	-
Valor de Abertura de Crédito Adicional	R\$	-
Insuficiência de Dotação c/Crédito Adicional	R\$	-

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Farroupilha, 9 de Fevereiro de 2023

ADRIANO MOLON TOIGO:83682929053 Assinado de forma digital por ADRIANO MOLON TOIGO:83682929053
Dados: 2023.02.09 15:37:42 -03'00'

ADRIANO MOLON TOIGO
Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724
Responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Para os fins do inciso II do art. 16 da lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Farroupilha, 9 de Fevereiro de 2023

RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN Assinado de forma digital por RAFAEL
GUSTAVO PORTOLAN COLLODA:68050402053
Dados: 2023.02.10 09:51:35 -03'00'

RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA
Secretário Municipal de Finanças Interino